



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 817

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 13 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027
28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026
29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL PERUIBE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2027

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**17/08
ÀS 18H**



CÂMARA MUNICIPAL
RUA NILO SOARES FERREIRA 37, CENTRO

O REFERIDO PROJETO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA
CÂMARA MUNICIPAL: WWW.CAMARAPERUIBE.SP.GOV.BR

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425/2026

ALTERA A PORTARIA Nº. 277/2025, QUE DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o processo 19863/2026

R E S O L V E

Art. 1º. Acrescenta o inciso VI ao artigo 3º da Portaria nº 277/2025,
que designa servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da
Prefeitura Municipal de Peruíbe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

- I - Jussara Aparecida de Lima Britto
- II - Marcela Costa Lopes
- III - Wilson Teixeira Ferreira
- IV - Ednilson de Melo Chaves Silva
- V - Jéssica Ferreira da Costa
- VI - Paulo Roberto San Martin Costa

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04
DE AGOSTO DE 2026.



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 446/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 21129/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **JOÃO PEDRO LEONOR DOS SANTOS**, matrícula
nº. 11365, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, para
sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

utilizado por: FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.065/2026
Link de validação de assinatura: <https://portal.pmpsp.com.br/assinatura.aspx?9791c71-4f71-4838-b0b9-47d5c16eac9>

06/08/2026
verificacao.aspx?9791c71-4f71-4838-b0b9-47d5c16eac9

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO COLAÇO BERNARDO (AI) nos termos da Lei,
assinaturas: https://pmpsp.gcassp.com/assinab



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe / CEP: 11770-122
admnpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 447/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 21129/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **CAROLINE GOMES DE ANDRADE SILVA**,
matrícula nº. 10965, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento
efetivo, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas
atividades junto ao Departamento de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO COLAÇO BERNARDO (AI) nos termos da Lei, 14.863/2026,
assinaturas: https://pmpsp.gcassp.com/assinab/verificacao.aspx?46bc7298-ae95-4bde-sala-a-ddet-ef-14ef



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruipe - CEP 11750-000
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 448/2026

ALTERA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE CARATER PERMANENTE.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI;

Considerado: processo 19863/2026

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da portaria 284/2025 que designa membros
integrantes da Comissão de Contratação, de caráter permanente, prevista no Inciso L, do
Artigo 6º da Lei 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I - Ruy Carlos de Moura Junior (Titular)
- II - Jussara Ap. de Lima Britto (Titular)
- III - Marcela Costa Lopes (Titular)
- IV - Wilson Teixeira Ferreira (Titular)
- V - Jhonntas José Pacheco Cremonesi
- VI - Edenílson de Melo Chaves Silva
- VII - Bruno Motta Domplieri
- VIII - Jessica Ferreira da Costa
- IX - Paulo Roberto San Martin Costa

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

(AI) nos termos da Lei, 14.863/2026,
assinaturas: https://pmpsp.gcassp.com/assinab/verificacao.aspx?558a492e-8c19-4ea3-bcdf-b768da6564f

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE
AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
nos termos da Lei, 14.863/2026,
assinaturas: https://pmpsp.gcassp.com/assinab

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO N.º 6.932, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar
no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41,
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro
de 2025, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I - Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos
reais)**;

a) **CRÉDITO** - Previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.04	DEPART. DE ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA	
PROGRAMA: 0008	CUIDAR E TRANSFORMAR	
08.122.0008.2108	GESTÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	DESPESA CORRENTE	
591.3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITO		7.500,00

b) **RECURSO** - Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.13.04	DEPART. DE ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA	
PROGRAMA: 0008	CUIDAR E TRANSFORMAR	
08.122.0008.2108	GESTÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	DESPESA CORRENTE	
587.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	7.500,00
TOTAL DE RECURSO		7.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 12 DE
AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruipe - CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.933, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - fls. 1

ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO DECRETO Nº 6.753, DE
27 DE JANEIRO DE 2026 QUE, "INSTITUI
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERCEIRO SETOR E DESIGNA SERVIDORES PARA
GESTÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E
FOMENTO FIRMADOS COM ENTIDADES DO TERCEIRO
SETOR".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E
CONSIDERANDO:

I- o processo administrativo nº 17.618/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam acrescentados o inciso VII ao artigo 3º e o inciso VI ao artigo 4º ambos do
Decreto nº 6.753 de 27 de janeiro de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 3º-
...
VII - *Secretaria Municipal de Saúde - Paulo Ricardo de Moraes Bianchi -
gestor dos Termos Firmados com as seguintes OSCs:*
a) Instituto Salvador.
Art. 4º-
...
VI - *Secretaria Municipal de Saúde:*
a) *Henry Cesare Alves de Lima.*
...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE AGOSTO
DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 7.560/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 17/08/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 17/08/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 01/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 01/09/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 01/09/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

LICITAÇÃO COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 36/2026 - Processo nº 17.746/2025. Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), ATENÇÃO BÁSICA (AB) E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE) DO MUNICÍPIO DE PERUIBE conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 13/08/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 13/08/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28/08/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 28/08/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 28/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE AGOSTO 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 132/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratada: Mariana Pittarelli De Souza - Modalidade: Inexigibilidade 49/2026 – Processo Nº 16.727/2026 - Assinatura: 07/08/2025 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 471.665,28.

**VAGA DE**
Estágio**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**
SOCIAL DE PERUIBE

Oportunidade para estudantes dos cursos de:

Administração
Contabilidade
Áreas afins.

ENVIE SEU CURRÍCULO:
RH.SADSPERUIBE@GMAIL.COM

